



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CEAF/RN

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições **resolve**:

Substituir por motivo de trabalho o Árbitro JOSÉ MAGNO TEIXEIRA DO NASCIMENTO do jogo QFC X UNIVAP, pela segunda rodada do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão, às 15:00 horas do dia 28 de setembro do corrente ano, no estádio Pascoal de Lima, em Natal, pelo Árbitro DIEGO LEONARDO DE L. S. COUTINHO, que exercerá a função de Árbitro Central, bem como o Árbitro JOSÉ MAGNO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, exercerá as funções de Árbitro Central no jogo PARNAMIRIM X LAGUNA, em substituição ao árbitro DIEGO LEONARDO DE L. S. COUTINHO, às 15:00 do dia 29 de setembro, no Estádio Barretão em Ceará Mirim.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se

Natal-Rn, 26 de setembro de 2024.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/RN